RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/17

Institui Comissão Especial de Inquérito.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, Sr. Davi Oliveira de Sousa, no uso de suas funções regimentais, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Inquérito por força do Requerimento nº123 /17 e observadas as atribuições regimentais previstas nos arts. 50 e 59 do Regimento Interno, tendo por objeto de investigação:

OBJETO - Apurar eventuais irregularidades apontadas pela atual Administração Municipal através de Relatórios das Empresas de Consultorias Sinopse e Planej, com referência ao Exercício de 2016.

Art. 2º - Ficam nomeados para comporem a CEI nº 01/17 de que trata o art.º 1º desta Resolução os Vereadores: **Antonio dos Reis Nunes (PMDB), Dênis Donizetti Magalhães (PSB) e Roberto Gonçalves Vieira (PRB), Juliana Mattar (PTB) e Oberdan Faria (PSDB)** em atendimento a proporcionalidade dos blocos parlamentares que participam desta Câmara Municipal, estabelecida no art. 54 do Regimento Interno.

Parágrafo Único – Publicada esta Resolução na imprensa local ou afixada em local de costume, os membros acima deverão reunir-se para escolher o Presidente e o Relator da CEI, em reunião a ser designada e presidida pelo membro mais idoso, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 3º - A instrução processual-administrativa da CEI a que se refere o art. 1º obedecerá as prescrições estabelecidas na legislação processual penal (CPP), assegurados a eventuais investigações, se for o caso, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º - A contar da data da publicação desta Resolução, a Comissão Especial de Inquérito a que se refere o art. 1º, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para apresentar o relatório de seus trabalhos, em conformidade com o art. 51 do Regimento Interno.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 09 de outubro de 2017.

DAVI OLIVEIRA DE SOUSA

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL ITAÚ DE MINAS 02

Requerimento nº 123 /17

Senhores Vereadores.

Os Vereadores abaixo-assinados requerem a instalação de uma Comissão Especial de Inquérito para apurar eventuais irregularidades apontadas pela atual Administração Municipal através de Relatórios das Empresas de Consultorias Sinopse e Planej, com referência ao Exercício de 2016.

Justificativa

O pedido visa apurarmos a veracidade ou não dos fatos apontados pelas referidas empresas conforme relatórios anexos.

Itaú de Minas, em 26 de Setembro de 2017.

Os vereadores:

DONIZETTI ANTONIO AMORIM - VEREADOR

DAVI OLIVEIRA DE SOUSA - VEREADOR PRESIDENTE

MATHEUS VILELA DA SILVA - VEREADOR